



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.483 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 134.562,79 – (cento e trinta quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.562,79 – (cento e trinta quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.483, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

| PROG. DE TRABALHO       | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | SUPERÁVIT  |
|-------------------------|-------|-------------|-----------|----------|---------------|------------|
| 14.311.12.3610063.2.070 | 1130  | 3190.11.01  | 154001    |          |               | 134.562,79 |
| TOTAIS                  |       |             |           |          |               | 134.562,79 |

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

